



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 90ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2024, realizou-se às dezessete horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Nonagésima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes: os Diretores, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima, e o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo nº: 50500.100552/2024-30

Interessado: Unidade SIASS - Ministério da Saúde em Florianópolis/SC.

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Unidade SIASS Ministério da Saúde/Santa Catarina.

Decisão: Conforme Voto DG - 32/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o Acordo de Cooperação Técnica e o Plano de Trabalho a ser firmado com a Unidade SIASS Ministério da Saúde/Santa Catarina.

2 ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DLL nº 23341420, de 8.5.2024 - Solicitação à Diretoria Colegiada para que autorize que os efeitos tarifários de Revisões Extraordinárias em andamento sejam incluídos na 16ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão da Autopista Litoral Sul S.A.

Processo nº 50500.294718/2023-99

Objeto: Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. - 18ª Revisão Extraordinária, 16ª Revisão Ordinária, 19ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP).

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço para autorizar que os efeitos tarifários de Revisões Extraordinárias em andamento sejam incluídos na 16ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão da Autopista Litoral Sul S.A. das Rodovias BR-116/376/PR e BR-101/SC, trecho Curitiba – Florianópolis, explorado pela Concessionária Autopista Litoral Sul S.A.

2.2 Despacho DFQ nº 23331304, de 8.5.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.305339/2023-31

Objeto: Superintendência de Transporte Ferroviário - Definição dos Temas prioritários para a destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária - RPMF, no âmbito das concessões ferroviárias.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 1º do art. 67 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

2.3 Despacho DFQ nº 23331442, de 8.5.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.370745/2023-75

Objeto: Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. - Implantação de estande de tiro e auditório junto à delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF), localizada no km 631+000m da rodovia BR-365/MG, no município de Uberlândia/MG.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

2.4 Despacho DLA nº 23340480, de 8.5.2024 - Proposta para que o processo seja sobrestado

Processo nº 50500.063744/2024-58

Objeto: ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A. - Abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta preliminar de Revisão Quinquenal do Contrato do Edital de Concessão nº 001/2008 - BR-116/324/BA.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Lucas Asfor, para que o processo seja sobrestado, aguardando o resultado do processo da readequação contratual em análise na Secretaria de Controle Externo (Secex-Consenso) do Tribunal de Contas da União, responsável por realizar procedimentos que visam a solução consensual e prevenção de conflitos em relação aos órgãos da administração pública federal, com fulcro no § 4º do art. 53c/c § 2º do art. 42, ambos do Regimento Interno.

O Diretor Felipe Queiroz acostou nos autos do processo Declaração de Voto, tendo o de acordo do Diretor-Relator Lucas Asfor.

Dado o encerramento da Nonagésima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Gera Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todo assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 15/05/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 15/05/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 15/05/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 15/05/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 15/05/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 16/05/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23437507** e o código CRC **A882EDE8**.